

EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E CURRÍCULO ESCOLAR: OLHARES SOBRE A PRÁTICA EDUCATIVA NO CONTEXTO ESCOLAR

Jean Mac Cole Tavares Santos¹

maccolle@hotmail.com

Élida Joyce de Oliveira²

joyceel@gmail.com

Guilherme Paiva de Carvalho Martins³

guimel@hotmail.com

RESUMO

A educação quilombola é um tema relevante em nosso país, pois mostra o reconhecimento de um grupo étnico racial historicamente posicionado às margens de uma educação tradicionalmente eurocêntrica. Este artigo é resultado de uma pesquisa cujo objetivo é analisar se o currículo da Escola Estadual Xavier Fernandes faz conexão com a realidade da comunidade quilombola do Jatobá. A escola em questão está situada na cidade de Patu/RN e atende alunos da comunidade quilombola do Jatobá. Perante isso, dividimos o presente artigo em três partes: a primeira delas consiste em perceber os subsídios que pontuam o processo de construção da política nacional para a educação quilombola, representada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Brasil, 2012); na segunda parte, faremos uma abordagem sobre currículo e a importância de trabalhar a diversidade e suas significações no ambiente escolar; e, por fim, analisamos se as práticas educativas da Escola Manoel Xavier Fernandes fazem conexão com a realidade local. A metodologia utilizada no estudo em tela parte da pesquisa bibliográfica sobre a temática, bem como a realização de entrevistas semiestruturadas com a coordenação da referida escola. Autores como Munanga (2005), Macedo (2012), Lopes (2011), Gomes (2007), entre outros, embasarão nossa discussão teórica.

Palavras-chave: educação quilombola; currículo; educação.

1 INTRODUÇÃO

Na conjuntura da educação brasileira, tem se observado certa emergência em desenvolver políticas públicas de educação direcionadas às comunidades remanescentes de quilombo, com o propósito de incluir a educação quilombola em cada uma dessas comunidades existentes no Brasil. A Educação Escolar Quilombola foi implantada recentemente no campo da Educação Básica, uma vez que a resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Como é cediço, o nosso país é constituído de vários povos, de maneira que estamos diante

¹ Pós-doutorado em Educação, Doutorado em Educação, Mestrado em História Social, Especialização em Teoria e Metodologia da História, Licenciatura em História e Bacharelado em Direito. Professor do Curso de Pedagogia, da Faculdade de Educação/UERN. Coordena o Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO, Mestrado em Ensino, em associação UERN/UFERSA/IFRN.

² Mestranda em Ensino, Licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais.

³ Doutorado em Sociologia, Mestrado em Filosofia, graduação em Filosofia. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas (PPGCISH/UERN) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e do Programa Interinstitucional de Pós-Graduação em Ensino (POSENSINO/UERN/UFERSA/IFRN).

de uma população escolar multirracial. Assim, os diversos segmentos da sociedade brasileira são vistos como identidades comunitária específicas. De acordo com as diretrizes curriculares para a educação escolar quilombola (BRASIL, 2012, p. 415): “Povos e Comunidades Tradicionais: grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social [...]”. Quilombos e remanescentes de quilombos como comunidade tradicionais vivem e lutam por direitos a terra e a valorização dos seus saberes.

A LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), Lei 9.349/96, que apresenta o princípio da educação para a cidadania, foi enriquecida com o princípio da educação das relações étnicas raciais através da promulgação da Lei 10.693/2003 que estabelece a obrigatoriedade do ensino da história e cultura afro-brasileira e africanas nas escolas de ensino fundamental e médio da rede pública e privada. Desta forma, não cabe mais considerar a educação quilombola como uma modalidade da ‘educação do campo’, mas sim, considerar as especificidades culturais e históricas dessas comunidades. Observa-se, pois, com esta proposta, um novo paradigma do processo socioeducativo.

Destarte, dividimos o artigo em três partes: a primeira delas consiste em perceber os subsídios que pontuam o processo de construção da política nacional para a educação quilombola, representada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (Brasil, 2012); na segunda parte, faremos uma abordagem sobre currículo e a importância de trabalhar a diversidade; e, por fim, analisamos se as práticas educativas da Escola Manoel Xavier Fernandes fazem conexão com a realidade do quilombo do Jatobá.

Para contextualizar o local da pesquisa, consideramos que a escola está situada na cidade de Patu/RN, sendo mantida pelo poder público e administrada pela Secretaria de Estado da Educação e da Cultura do Estado do Rio Grande do Norte (SEEC/RN). A referida escola atende os alunos da comunidade quilombola do Jatobá, localizada na zona rural da cidade.

Com uma estrutura ampla, possui 10 salas de aulas, sala de professores, sala de diretoria, laboratório de informática e sala de recursos multifuncionais para alunos para Atendimento Educacional Especializado, cozinha, biblioteca e sala de leitura, a escola atende o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos, contando com quatro alunos da comunidade quilombola do Jatobá, divididos entre o fundamental menor e o fundamental maior.

Com base no decreto 4887/2003, entre os anos de 2004 e 2005, algumas comunidades negras potiguares solicitaram a abertura do processo de regularização fundiária ao INCRA. Em 2006 foi firmada a cooperação técnica para a elaboração dos relatórios antropológicos das primeiras comunidades a serem estudadas, a saber: Acauã, Jatobá e Sibaúma. As comunidades Macambira, Boa vista dos negros e Capoeira dos negros tiveram os seus relatórios encaminhados

em 2006, o que mostra uma mobilização sintonizada na região. Essas comunidades integram um conjunto em torno de 60 comunidades que reconhecem a sua ancestralidade quilombola. Destas, um número acima de duas dezenas recebeu a certidão do reconhecimento conferida pela fundação cultural Palmares

Segundo as memórias e o trabalho já realizado por Assunção (2009), o território do Jatobá foi construído a partir de heranças deixadas pelo senhor Manoel Gonçalves de Lima, um escravo que deixou muitos filhos. No ano de 1940, quando João Luiz de Aquino, impossibilitado de viver em Atenas/PB, comprou um pedaço de terra no Jatobá, João passou a residir naquela localidade. Em seguida, os herdeiros começaram a vender suas partes à família do seu João. A comunidade passou a se reconhecer como quilombola somente no ano de 2006, na ocasião em que o professor e pesquisador Assunção (2009) realizou um trabalho atendendo à solicitação legal da Associação dos Moradores da Comunidade Quilombola do Jatobá, objetivando identificar e delimitar o território da citada comunidade rural

O desenvolvimento da pesquisa está fundamentado em Munanga (2005), Macedo (2012), Lopes (2011) e Gomes (2007). Realizamos entrevistas semiestruturadas com a coordenação da escola pesquisada e dois alunos da comunidade quilombola. A escolha do locus da pesquisa se deve a aproximação com a unidade de ensino, desde o projeto idealizado pelo Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), vinculado ao curso de bacharelado em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no qual atuamos como pesquisadores.

Nas entrevistas, levantamos questionamentos sobre a construção e a especificidade do currículo, atentando para a articulação de reuniões para a discussão sobre os conteúdos a serem ministrados. Além disso, focamos também nas práticas educativas da escola a respeito da valorização da diversidade étnico-racial e, do ponto de vista do Projeto Político Pedagógico (PPP), como a escola aborda a questão étnico racial. Por ocasião desse artigo, a equipe escolar será identificada através de nomes fictícios, de modo a garantir o sigilo e a proteção dos sujeitos envolvidos na pesquisa.

2 DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA

Destaca-se o trajeto árduo percorrido por pessoas que lutaram contra injustiças e desigualdades sociais que estruturam a sociedade brasileira, buscando o reconhecimento como sujeitos de direitos. Esse reconhecimento perpassa pela valorização das culturas africanas e afro-

brasileiras. Por meio das reivindicações do Movimento Negro, que desde a década de 1930, no contexto da criação da Frente Negra Brasileira (FNB) e, posteriormente, com a formação do Teatro Experimental do Negro (TEN) — que teve Abdias do Nascimento⁴ como um de seus principais expoentes —, ocorreu um processo de reconhecimento e a implementação de políticas afirmativas no Brasil voltadas para valorização da identidade, da história e da cultura africana e afro-brasileira.

A ressignificação do termo ‘quilombo’, que consta na Constituição Federal (1988), tem a finalidade de facilitar a regularização de terras reconhecidas como quilombolas, abrangendo comunidades remanescentes que destoavam de uma definição clássica baseada na ideia de fuga e contraposição ao regime escravocrata. As comunidades quilombolas envolvem questões sociais, identitárias e culturais que perpassam por debates sobre o modo de representação dos quilombos na contemporaneidade, bem como do exercício da cidadania, do reconhecimento e da garantia de direitos.

Sob a orientação das Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e das deliberações da Conferência Nacional de Educação (CONAE), ocorrida em 2010, foram construídas, no biênio 2010-2011, e aprovadas em 2012, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (DCNEEQ), portanto é uma categoria nova no campo da educação básica.

As DCNEEQ definem que:

A Educação Escolar Quilombola é desenvolvida em unidades educacionais inscritas em suas terras e cultura, requerendo pedagogia própria em respeito à especificidade étnico-cultural de cada comunidade e formação específica de seu quadro docente, observados os princípios constitucionais, a base nacional comum e os princípios que orientam a Educação Básica brasileira. Na estruturação e no funcionamento das escolas quilombolas, deve ser reconhecida e valorizada sua diversidade cultural. (BRASIL, 2012, p. 42)

Com essa definição, o ensino desenvolvido nas instituições deve fundamentar-se, informar-se e alimentar-se em:

⁴ De acordo com o sítio Fundação Cultural Palmares, Abdias nasceu em 1914, no município de Franca/SP. “Embora de família pobre, conseguiu se diplomar em contabilidade em 1929. Aos 15 anos alistou-se no exército e foi morar na capital São Paulo, onde [...] se engajou na Frente Negra Brasileira e se envolveu na luta contra a segregação racial. Dramaturgo, poeta e pintor, atuou como deputado federal, senador e secretário de Estado [...]. Autor das obras *Sortilégio*, *Dramas para Negros* e *Prólogo para Brancos* e *O Negro Revoltado*, relatou em seus livros as realidades quilombolas e levantou temas como o pensamento dos povos africanos, combate ao racismo, democracia racial e o valor dos orixás nas religiões de matriz africana. Com uma trajetória marcada pelo ativismo, Abdias teve como resultado de suas iniciativas importantes desdobramentos na defesa e na inclusão dos direitos dos afrodescendentes brasileiros. [...]”. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?page_id=95>. Acesso: 10/12/2007.

- I - da memória coletiva;
- II – das línguas reminiscentes;
- III – dos marcos civilizatórios;
- IV – das práticas culturais;
- V – das tecnologias e formas de produção de trabalho;
- VI – dos acervos e repertórios orais
- VII – dos festejos, usos, tradições e demais elementos que também conformam o patrimônio cultural das comunidades quilombolas de todo país
- VIII – da territorialidade.

De forma geral, a educação deve conhecer as demandas das comunidades quilombolas, suas culturas, histórias, tradições e saberes contribuindo para o desenvolvimento de uma educação de qualidade, assim como para a diminuição da evasão escolar e o sucesso dos estudantes no ambiente escolar.

A Resolução nº 8 de 2012, em seu artigo 1º, define a educação quilombola como uma modalidade específica da Educação Básica, a educação escolar quilombola é uma política de ação afirmativa, pois trata-se de uma educação diferenciada, tentando diminuir as desigualdades que incide sobre os negros. É inserida outra modalidade de educação dentro da educação básica e as diretrizes já existentes precisam pensar a Educação Escolar Quilombola. Vejamos: “Art. 1º - Ficam estabelecidas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica, na forma desta Resolução”. De acordo com a resolução:

Essa modalidade de educação deverá ser ofertada por estabelecimentos de ensino, públicos e privados, localizados em comunidades reconhecidas pelos órgãos públicos responsáveis como quilombolas, rurais e urbanas, bem como por estabelecimentos de ensino próximos aos territórios quilombolas e que recebem parte significativa dos seus estudantes. (BRASIL, 2012, p. 427)

É necessário destacar que na educação escolar quilombola (na educação básica), o estabelecimento de ensino está inserido na comunidade, englobando os espaços de ensino que estejam próximos aos territórios quilombolas o que vem a favorecer o recebimento de uma parcela significativa de estudantes da comunidade.

Nas diretrizes encontramos a abrangência da educação escolar quilombola, que perfaz toda a educação básica, compreendendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, o Ensino Médio, a Educação Especial, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a Educação de Jovens e Adultos, inclusive, a Educação à Distância (BRASIL, 2012). As diretrizes destinam-se a atender as comunidades quilombolas nos meios rurais e urbanos, considerando os seus modos específicos de produção da cultura e das relações

sociais, econômicas e políticas.

A proposta curricular direcionada para a educação quilombola precisa incorporar, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (BRASIL, 2012, p. 442):

Conhecimentos tradicionais das comunidades quilombolas em articulação com o conhecimento escolar, sem hierarquização. A Educação Escolar Quilombola é um dos lugares primordiais para se organizar o currículo que tenha em sua orientação o desafio de ordenar os conhecimentos e as práticas sociais e culturais, considerando a presença de uma constelação de saberes que circulam, dialogam e indagam a vida social.

É mister ressaltar que a educação precisa reconhecer a existência da comunidade quilombola, sua realidade histórica e os sujeitos que nela vivem. Conhecer, sobretudo, seus processos culturais, sua socialização e as relações lá estabelecidas cotidianamente.

No que tange aos materiais didáticos, é importante ressaltar que eles devem ser elaborados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), com a participação de quilombolas e seus representantes, construindo um retrato o mais verídico possível das comunidades como são. Devem ser utilizados materiais didáticos e de apoio pedagógico que valorizem e respeitem a história e a cultura das comunidades quilombolas.

Vejamos o que estabelecem as diretrizes sobre o currículo da educação quilombola:

Art. 34. O currículo da Educação Escolar Quilombola diz respeito aos modos de organização dos tempos e espaços escolares de suas atividades pedagógicas, das interações do ambiente educacional com a sociedade, das relações de poder presentes no fazer educativo e nas formas de conceber e construir conhecimentos escolares, constituindo parte importante dos processos sociopolíticos e culturais de construção de identidade. (BRASIL, 2012, p. 488)

Dessa forma, para pensar a educação para os quilombolas faz-se necessário reconhecer a identidade e a cultura quilombola, percebendo seus elementos para construí-los enquanto conteúdos escolares, a partir do diálogo com a comunidade. Nisso, o currículo não seria a simples soma dos diversos saberes selecionados como mais importantes, mas o movimento híbrido da intenção, do reconhecimento, do sentimento de comunidade recontextualizado na prática escolar. Currículo como recontextualização híbrida do contexto histórico/cultural dos personagens que assumem certas subjetividades quilombolas.

3 O CURRÍCULO ESCOLAR COMO CULTURA

Para Lopes (2002), o hibridismo é intrínseco à recontextualização de políticas curriculares. A noção de currículo pode ser considerada um híbrido, uma vez que seleciona elementos da

cultura e os traduz para um determinado espaço, destinando-os para instâncias específicas.

Nas palavras de Macedo (2011, p.105), o currículo como híbrido é formado pelo entrecruzamento de culturas diversificadas, sendo entendido também:

[...] como uma prática cultural que envolve ela mesma, a negociação de posições ambivalentes de controle e resistência. O cultural não pode, na perspectiva que defendo, ser visto como fonte de conflito entre diversas culturas, mas como práticas discriminatórias em que a diferença é produzida. Isso significa tentar descrever o currículo como cultura, não uma cultura como repertório partilhado de significados, mas como lugar de enunciação. Ou seja, não é possível contemplar as culturas, seja numa perspectiva epistemológica, seja do ponto de vista moral, assim como não é possível selecioná-las para que façam parte do currículo. O currículo é ele mesmo um híbrido, em que as culturas negociam com a diferença (MACEDO, 2011, p. 105).

Na elaboração do currículo, então, é imprescindível considerar as necessidades sociais, econômicas, políticas e culturais da comunidade onde a escola se insere, situada em um contexto histórico e em uma territorialidade específica.

Por isso, o currículo precisa ser flexível, havendo a possibilidade de adaptar-se a determinados contextos sociais, políticos e culturais. É fundamental que o currículo atenda os anseios e as especificidades da comunidade. Portanto, o currículo deve reconhecer a comunidade percebendo as preferências da comunidade quilombola. A questão que se coloca para os ambientes escolares no contexto quilombola diz respeito à elaboração de atividades direcionadas, pois a sua ausência representaria um contra censo.

Sobre a importância de tais momentos dentro do ambiente escolar, Fiabani (2013, p. 354) considera que

A construção do currículo prevê a inserção/comemoração de datas significativas para o povo quilombola e povo negro. Além dos eventos nacionais, como dia da consciência negra, a flexibilização do currículo permite reverenciar as datas históricas e religiosas da comunidade. Neste sentido, o dia 20 de novembro, dia da consciência negra, surge como a principal data para as comunidades negras, data do assalto final ao quilombo de Palmares.

Além disso, o currículo da educação quilombola deverá incluir as comemorações nacionais e locais no calendário escolar, e estas devem ser planejadas com a presença dos estudantes e da comunidade, para que as datas possam ser discutidas entre todos os interessados. É necessário que o ambiente escolar promova espaços de reflexão no âmbito da escola pública acerca do seu projeto político pedagógico, bem como de uma tomada de decisão acerca do currículo diferenciado, de forma a contribuir para a formulação de uma agenda de ações junto às lideranças do movimento negro rural de Patu

Entendemos que para se desenvolver uma educação de qualidade é preciso reconhecer a

pluralidade nas salas de aula, o que tem sido um grande desafio para as instituições escolares, o mito da democracia racial ainda tão presente na sociedade deve ser desfeito, para isso os estudantes precisam perceber que a sociedade é formada por diversas culturas. A escola necessita de uma prática pedagógica que fomente o debate acerca da cultura negra e o reconhecimento da história quilombola local na rede de ensino.

O conceito de quilombo remete à história de resistência dos povos africanos escravizados e de seus descendentes no Brasil. Nesse sentido, a concepção do quilombismo demonstra, a partir das desigualdades sociais existentes no país, a opressão sofrida pela população negra referente ao processo civilizatório do povo brasileiro. Assim, o Movimento Negro, ao longo dos anos, expandiu-se em vários países, buscando fortalecer o pensamento contra qualquer expressão de racismo pelo mundo.

A mais é importante refletir que o acesso “não garante que os profissionais que atuam nesses estabelecimentos de ensino tenham conhecimento da história dos quilombos, dos avanços e dos desafios da luta antirracista e dos povos quilombolas”. (BRASIL, p. 423, 2012). O currículo das escolas quilombolas precisa incorporar os elementos da tradição, dos valores, da relação com o território e da ancestralidade necessária ao reconhecimento da cultura quilombola. De acordo com Diretrizes para a Educação Escolar Quilombola a escola vai precisar se transformar, buscar conhecer a comunidade e dialogar com a mesma.

O currículo como cultura, portanto, é elemento central no processo educativo, visto que é por meio dele que se expressam projetos de sociedade, visões de mundo e conhecimentos tidos como válidos, produzindo sujeitos e identificações. O currículo não é nenhuma hipótese neutro, envolve interesses de grupos, busca direcionar e controlar a política de ser e de existir, por isso é mesmo uma política curricular. Faz sentido quando Silva (2011) destaca que o currículo está diretamente envolvido na construção social e, mesmo antes da existência sistematizada dos estudos sobre currículo, ele já estava presente no contexto escolar visto que “de certa forma, todas as teorias pedagógicas e educacionais são também teorias sobre o currículo” (SILVA, 2011, p. 21).

Nas palavras de Moreira e Candau (2007, p. 28 apud MACEDO, 2012, p. 730):

O currículo é o espaço em que se concentram e se desdobram lutas em torno dos diferentes significados sobre o social e sobre o político. É por meio do currículo que certos grupos sociais, especialmente os dominantes, expressam sua visão de mundo, seu projeto social, sua ‘verdade’. O currículo representa, assim, um conjunto de práticas que propiciam a produção, a circulação e o consumo de significados no espaço social e que contribuem, intensamente, para a construção de identidade sociais e culturais. O currículo é, por consequência, um dispositivo de grande efeito no processo de construção da identidade do (a) estudante.

Por isso, expressa os anseios sociais, além de produzir construções identitárias e subjetividades no cotidiano escolar. Concebida como uma instituição que, além de transmitir saberes, participa do processo de construção da cidadania, a escola tem potencial para promover o reconhecimento das alteridades. Para tanto, na formulação do currículo é essencial considerar que o espaço escolar se constitui por grupos sociais caracterizados pela heterogeneidade. Heterogeneidade que precisa ser tratada como questão fundamental “no cotidiano escolar, na perspectiva da promoção de uma educação atenta à diversidade cultural e a diferença” contribuindo para o “combate à discriminação e ao preconceito, tão presentes na nossa sociedade e nas escolas” (MOREIRA; CANDAU, 2003, p. 163).

Para trabalhar com grupos sociais heterogêneos e promover o reconhecimento das diferenças é imprescindível abordar questões voltadas para o pluralismo cultural, entre outras questões, discutindo as diferenças socioculturais que os seres humanos desenvolvem/possuem.

Falamos em diferenças como construções humanas: as características físicas, cor da pele, origens, formação não são dados a priori, mas parte de um processo de identificação/diferenciação, construção subjetivas de pertencimento. Lopes e Macedo (2011), dialogando com a teoria de Hall (1997), defendem que não existe sentido no objeto em si, em sua materialidade, mas sim na inclusão dessa materialidade em determinado conjunto de linguagem. Dessa maneira, “a cor da pele, por exemplo, é usada para nomear as raças e, por isso é observada como característica que diferencia os sujeitos” não um dado ‘natural’ de diferenciação. É construção cultural, também de luta política (e no caso específico do negro africano, de dominação e subjugação de um povo).

Por isso que defender um currículo quilombola é uma ação política, de resistência, de valorização de uma cultura e de reação contra séculos de exploração. “O currículo é, como muitas outras, uma prática de atribuir significados, um discurso que constrói sentidos”, uma prática cultural (LOPES; MACEDO, 2011, p. 203).

Talvez por isso, pela construção de sentidos produzidos pelo currículo na luta política, como defendem Lopes e Macedo (2011), não seja tão fácil efetivar um ‘currículo para a diversidade’. É mais corriqueiro perceber os professores centrando no currículo tradicional, valorizando mais a competência de conhecimento dos saberes da língua portuguesa e da matemática, por exemplo. Como mostra Gomes (2007, p. 17):

Por mais que a diversidade seja um elemento constitutivo do processo de humanização, há uma tendência nas culturas, de um modo geral, gerando um certo estranhamento e, até mesmo, uma rejeição em relação ao diferente. É o que chamamos de etnocentrismo. Esse fenômeno, quando exacerbado, pode se transformar em práticas xenófobas (aversão ou ódio ao estrangeiro) e em racismo (crença na existência da superioridade e

inferioridade racial).

Para promover a igualdade racial e desconstruir estereótipos torna-se essencial debater o tema da diversidade cultural no espaço escolar. A diversidade da humanidade abrange diferenças culturais, raciais, religiosas, além de relações de gênero. Considerando a pluralidade que caracteriza a sociedade brasileira, torna-se importante o reconhecimento da existência das comunidades quilombolas pelo sistema educacional, de sua realidade histórica e dos sujeitos que nela vivem, conhecendo seus processos culturais, sua socialização e as relações ali estabelecidas cotidianamente.

A instituição escolar pode ser entendida como um espaço que tem potencial para promover o diálogo entre os saberes e a realidade vivenciada por grupos étnico-culturais, valorizando a noção de convivência, o trabalho, a cultura, a luta pelo direito à terra e ao território. Nas palavras de Lopes (2012, p.23-24): “O currículo não é fixo, o produto de uma luta fora da escola para significar o conhecimento legítimo, não é de uma parte legitimada da cultura a própria luta pela legitimação. É possível então considerá-lo como uma luta política pela produção de cultura”.

4 INTERFACES COM A REALIDADE LOCAL

O presente estudo investiga as práticas educativas da Escola Estadual Xavier Fernandes em conexão com o quilombo do Jatobá. A referida escola atende estudantes da comunidade quilombola do Jatobá, localizada na Zona Rural da cidade de Patu/RN. Entendemos que para pensar a educação escolar quilombola faz-se necessário compreender os quilombos na atualidade e como eles foram se reconfigurando ao longo de suas trajetórias, percebendo a formação histórica e cultural desses grupos étnico-culturais. Foi com esse norte que buscamos a interlocução com os sujeitos escolares.

Inicialmente, procuramos entender alguns sentidos de quilombo que circulam no ambiente escolar. Maria assevera que apesar de “o quilombo por muito tempo [ter sido] sinônimo de refúgio de escravos, é [na verdade] sinônimo de liberdade e aconchego, contribuindo com o sentido de comunidade até os dias de hoje”. A percepção de quilombo, então é atualizado, diferenciando a definição colonial (apesar de não desconhecer/desconsiderar os processos históricos de luta e resistência contra a escravidão) para o os sentidos de constituição comunitária de quilombo persistente atualmente na comunidade. Sentidos de quilombo que opera com a ideia de diversidades, partes da cultura de um povo, que merece reconhecimento e respeito.

É nesse sentido que o currículo da escola, defende Maria, deve encontrar os caminhos

coletivos para a inclusão da educação quilombola. Maria enfatiza que isso acontece nos “encontros para discutir currículo”, utilizando como norte “as normas estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases (LDB)”. A “construção do currículo na escola, recebe o apoio da secretaria de educação”, mas é construído pela comunidade escolar. Assim, o currículo escolar aborda as culturas e a diversidade, estando aberto para a comunidade. Por isso que se faz necessário que gestores e professores dialoguem com a comunidade.

De acordo com Gomes:

É nesse contexto que se encontra a demanda curricular de introdução obrigatória do ensino de História da África e das culturas afro-brasileiras nas escolas da educação básica. Ela exige mudança de práticas e descolonização dos currículos da educação básica e superior em relação à África e aos afro-brasileiros. Mudanças de representação e de práticas. Exige questionamento dos lugares de poder. Indaga a relação entre direitos e privilégios arraigada em nossa cultura política e educacional, em nossas escolas(...). (GOMES, 2012, p. 100)

Como é cediço, descolonizar⁵ os currículos é um desafio para a educação escolar. O rigor das grades curriculares, a pauperização de cunho conteudista dos currículos, a necessidade de diálogo entre escola, currículo e realidade social, a necessidade de formar professores e professoras reflexivos sobre as culturas negadas e silenciadas nos currículos. (GOMES, 2012). Como mostra Fabiana, o currículo pautará a diversidade se “as práticas educativas valorizam a diversidade”. Se “os professores trabalham temas sobre afrodescendentes no ensino de história e da cultura, das artes e das linguagens originárias da África”. Nesse sentido, tanto Fabiana quanto Maria defendem que a escola persegue um currículo para a diversidade que inclua as comunidades e saberes quilombolas.

Porém, encontramos também nos diálogos estabelecidos com os docentes um forte viés disciplinar. As disciplinas da área de humanidades (história, por exemplo) e os conteúdos considerados mais de cunho social (sociabilidade, comunidade, religiosidade), direcionam o currículo. A discussão vem sendo feita em disciplinas específicas, deixando de lado a perspectiva interdisciplinar constante nas normas (desde a LDB) que manda todas as disciplinas explorar o assunto. Dessa forma, mesmo sendo notório que a educação quilombola teve avanço extremamente significativo em relação às políticas educacionais voltadas para as comunidades quilombolas, há lacunas nos conteúdos escolares, muitas vezes restringindo os assuntos aos valores familiares, à manutenção das tradições e, sobretudo, a preocupação com a manutenção dos marcos ancestrais para que as crianças não percam as suas raízes.

⁵ A educação escolar durante grande parte de sua trajetória foi e ainda é utilizada como instrumento de colonização de mentes, de modo a adequar a sociedade aos interesses dos grupos dominantes. Assim, os conhecimentos que sempre foram tidos como válidos, de um modo geral, desconsideram as visões de mundo dos povos Africanos e seus descendentes.

Diante disso o professor João afirma que, o “Projeto Político da Pedagógico da Escola aborda a educação quilombola. O PPP faz uso em sua construção do respeito e da prática comum as liberdades étnicas-raciais e no atendimento a essas comunidades.” No relato acima, fica expresso que a equipe escolar entende que suas práticas devem estar de acordo com a realidade sociocultural do quilombo. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola afirmam que o PPP “deve considerar as especificidades históricas, culturais, sociais e política, econômica e indenitária das comunidades quilombolas” (BRASIL, 2012, p. 6).

Para os alunos Renam e Maria a escola aborda a temática da diversidade voltados para o combate ao bullying e a valorização da consciência negra, inclusive reforçando que “a escola também já falou sobre os quilombos”. Ao falar de diversidade os alunos relacionam logo a consciência negra, percebe-se que o tema vem sendo trabalhado nessa data específica. A data vem sendo trabalhada pelos professores que desenvolvem estratégias educativas como peças teatrais. A escola não vem seguindo as normas estabelecidas pelas DCNEEQ já que as datas significativas da comunidade não são citadas pelos alunos. A escola precisa abrir espaços para uma maior participação das comunidades

Fala-se sobre a história da África, cultura, e a história dos afrodescendentes no Brasil nas instituições de ensino é necessário, segundo relatos da coordenação, a escola realiza “o café literário, São João além de outros que os professores desenvolvem”. Apesar da preocupação com as populações quilombolas, a comunidade do Jatobá ainda é pouco reconhecida pela escola, já que as atividades desenvolvidas acontecem somente em datas comemorativas como o dia da consciência negra.

Quando perguntamos quais as estratégias utilizadas para a interface, eles relatam que: “os elementos da comunidade quilombola tem sido desenvolvido especialmente no “Mais Educação⁶”, através das rodas de capoeira”. Ao analisar esse relato, percebe-se uma divergência em relação à formulação do PPP da escola, uma vez que nos foi relatado que este (o PPP) aborda a educação quilombola. No entanto, ela não é desenvolvida durante as aulas de ensino regular, mas em uma atividade extraclasse como o mais educação.

Para a coordenação a Educação Escolar Quilombola tem sido desenvolvida com alunos quilombolas e não quilombola através das rodas de capoeira que é uma representação cultural que

⁶O Programa Mais Educação, criado pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado pelo Decreto 7.083/10, constitui-se como estratégia do Ministério da Educação para indução da construção da agenda de educação integral nas redes estaduais e municipais de ensino que amplia a jornada escolar nas escolas públicas, para no mínimo 7 horas diárias, por meio de atividades optativas nos macrocampos: acompanhamento pedagógico; educação ambiental; esporte e lazer; direitos humanos em educação; cultura e artes; cultura digital; promoção da saúde; comunicação e uso de mídias; investigação no campo das ciências da natureza e educação econômica. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao?id=16689>. Acesso em: 13/11/2018

envolve música, dança e brincadeira. Mas, para que a Educação Escolar Quilombola se desenvolva de forma efetiva é necessário o envolvimento de alunos e professores dentro das salas de aulas de ensino regular, promovendo o desenvolvimento social e cultural, e buscando ampliar conhecimentos e fomentar o debate, para que ocorram possíveis mudanças, beneficiando a comunidade com um ensino voltado para sua história e para a valorização da cultura negra.

Sandra, líder da comunidade quilombola do Jatobá e mãe de Isaac relata, meu filho é especial estou muito satisfeita com a escola que Isaac estuda a escola trata e cuida muito bem dele e tem uma sala que cuida das crianças especiais e na sala de aula tem uma cuidadora para ele sou bastante grata a escola pela atenção e dedicação dedicada ele, já está no quinto ano. Ele já foi aluno do município lá não tinha cuidadora existe diferença na escola também no cuidado e atenção com ele.

Percebe-se que a mãe está bastante satisfeita com a escola e que a instituição está seguindo o que orienta as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola sobre alunos especiais, já que a acessibilidade na escola recebe uma ênfase especial. A cuidadora trabalha em parceria com o professor da sala regular e com os professores de recursos multifuncionais contribuindo para o processo de ensino aprendido e da melhoria do ensino público regular.

A legislação reconhece que existe alunos com deficiências em áreas remanescentes de quilombo o que é de grande relevância para que seja introduzido políticas de ação e financiamento. Na Educação Escolar Quilombola o aluno com necessidades especiais possui o direito de frequentar a escola. É necessário que o currículo valorize a história e a cultura e que trate de suas dificuldades para que todos os alunos consigam sucesso escolar.

Sandra ressalta agora nunca vi atividade voltada para o quilombo, a própria líder da comunidade desconhece atividades voltadas para o quilombo o que mostra que não existe diálogo entre escola e liderança, percebe-se que a escola pesquisada nas suas práticas pedagógicas não está seguindo o que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola já que a mesma orienta que docentes, gestores e alunos dialoguem com as lideranças quilombolas.

Nessa visão Munanga e Gomes (2006, p. 133) afirmam que: “É lutando pela legitimação dos valores culturais do povo, que a escola poderá perceber toda a riqueza e complexa simbologia que o aluno traz. Sistematizar toda a essência estética da nossa cultura é fugir das armadilhas ideológicas do preconceito e do recalcamento”.

Além disto, de acordo com a LDB, a educação escolar deve ser “inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento

do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1996).

5 CONCLUSÃO

Ao longo desse estudo levantou-se discussões em relação as Diretrizes Curriculares Nacionais Quilombola e sobre o currículo escolar que possibilita as leis enquanto mecanismo de organização política, social, cultural e econômica em áreas quilombolas.

Conclui-se após a realização das entrevistas que, não obstante as dificuldades inerentes a qualquer escola pública, na escola Estadual Xavier Fernandes houve avanços na educação Escolar Quilombola, enquanto política que visa um projeto educativo, mas, ainda não se desenvolve um trabalho conforme o que está previsto na legislação educacional.

Para a realização de uma educação escolar quilombola, é preciso que a instituição esteja aberta a realizar as mudanças necessárias para que sejam transmitidos os conhecimentos advindos das comunidades. Essa modalidade de ensino precisa utilizar as experiências da comunidade como fundamentais.

A comunidade parece solicitar que autoridades escolares percebam que uma Nova Escola precisa surgir para atender a toda população Brasileira, inclusive esta emergente, esquecida num passado de fugas e conflitos. Essa nova escola deve necessariamente considerar que os sujeitos que a procuram não são iguais e, mais do que isto, necessitam ser reconhecidos na sua alteridade, no seu jeito próprios e histórico de se perceber integrante de uma mesma e plural sociedade.

QUILOMBOLA EDUCATION: LOOK AT THE EDUCATIONAL PRACTICE IN THE SCHOOL CONTEXT

ABSTRACT

Quilombola education is a relevant topic in our country, as it shows the recognition of a racial ethnic group historically positioned on the margins of a traditionally Eurocentric education. This article is the result of a research whose objective is to analyze if the curriculum of State School Xavier Fernandes connects with the reality of the quilombola community of Jatobá. The school in question is located in the city of Patu / RN and serves students from the quilombola community of Jatobá. In view of this, we have divided the present article into three parts: the first one is to understand the subsidies that punctuate the process of construction of the national policy for quilombola education, represented by the National Curricular Guidelines for Quilombola School Education (BRASIL, 2012); in the second part, we will approach curriculum and the importance of working diversity and its meanings in the school environment; and, finally, we analyze whether the educational practices of the Manoel Xavier Fernandes School are connected to the local reality. The methodology used in the on-screen study is part of the bibliographic research on the subject, as well as semi-structured interviews with the coordination of said school. Authors like Munanga (2005), Macedo (2012), Lopes (2011), Gomes (2007), among others, will base our theoretical discussion.

Key-words: Quilombola education; curriculum; education.

REFERÊNCIAS

ASSUNÇÃO, Luiz Carvalho de. **Jatobá: ancestralidade negra e identidade**. Natal, RN: Editora da UFRN, 2009.

BRASIL. **Resolução nº 8, de 20 de novembro de 2012**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.seppir.gov.br/arquivos-pdf/diretrizes-curriculares> > Acesso em: 01/05/2017.

_____. **Lei 9394/96**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 07/05/2017

FIABANI, Aldemir. As diretrizes curriculares nacionais para a educação escolar quilombola: a necessária ruptura de paradigmas tradicionais. **Identidade!** v. 18 (3), edição especial. p. 345-356. dez. 2003.

GOMES, Nilma Lino. Relações Étnico-raciais, educação e descolonização dos currículos. **Currículo sem Fronteiras**, v. 12, n. 1, p. 98-109, Jan/Abr 2012. Disponível em: <http://www.curriculosemfronteiras.org/vol12iss1articles/gomes.pdf>. Acesso em 10/05/2017

_____. Cultura negra e educação. **Revista Brasileira de Educação**. Maio/Jun/Jul/Ago, nº 23, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n23/n23a05.pdf>. Acesso em: 20 de novembro de 2017.

_____. **Indagações sobre currículo: diversidade e currículo** / [Nilma Lino Gomes]; organização do documento Jeanete Beauchamp, Sandra Denise Pagel, Aricélia Ribeiro do Nascimento. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

HALL, Stuart. A centralidade da cultura. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, n. 22, v. 2, jul. - dez. 1997.

LOPES, Alice Casimiro. A qualidade da Escola Pública: uma questão de currículo? In: OLIVEIRA, Marcos Aurélio Taborda de. [Et al]. (Orgs). **A qualidade da escola pública no Brasil**. Belo Horizonte; Mazza Edições, 2012.

_____. MACEDO, ELIZABETH. O pensamento curricular no Brasil. In: LOPES, Alice R. C e Macedo, Elizabeth (Orgs.). **Currículo: debates contemporâneos**. São Paulo: Cortez, 2002.

_____. MACEDO, Elizabeth. **Teorias de currículo**. São Paulo: Cortez, 2011.

MUNANGA, Kabengele; GOMES, Nilma Rodrigues. **O negro no Brasil de hoje**. São Paulo: Global, 2006. (Coleção para entender)

MACEDO, Elizabeth. Currículo e conhecimento: aproximações entre educação ensino. **Cadernos de pesquisa**. v. 42, n. 147, p. 716-737, 2012.

_____. Currículo como Espaço-Tempo de Fronteira Cultural. **Revista Brasileira de Educação**, v. 11, n. 32, maio/ago., 2006. p. 285-296.

_____. Currículo: política, cultura e poder. **Currículo sem fronteira**, v. 6, n. 2, p.98-113, Jul/Dez 2006.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa. Educação escolar e cultura(s): construindo caminhos. **Revista Brasileira de Educação**, n. 23, p.156-168, 2003.

NASCIMENTO, A. do. **O quilombismo**. 2. ed. Brasília: Fundação Palmares, 2002.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade: uma introdução às teorias do currículo**. 3. ed. Belo Horizonte, Autêntica, 2011.

_____. (Org.). **Identidade e diferença: a perspectiva dos estudos culturais**. 3. ed. Petrópolis, Vozes, 2004.

SOUZA, Bárbara Oliveira. **AQUILOMBAR-SE: Panorama histórico, identitário e político do Movimento Quilombola Brasileiro**. Dissertação de mestrado. Brasília: UNB, 2008.

LEITE, Maria Jorge dos Santos. **Movimento Social e Processos Educativos: a Constituição do Sujeito Coletivo na Luta por Direitos na Comunidade de Conceição das Crioulas**, UFC, Fortaleza, 2012.

SITES CONSULTADOS

<http://www.palmares.gov.br/>

<http://portal.mec.gov.br/programa-mais-educacao?id=16689>

Recebido em 02 de julho de 2018. Aprovado em 24 de outubro de 2018.